

Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Isa Alexandra Filipe Simões na categoria de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, índice 128, escalão 1. A funcionária era detentora da categoria de auxiliar de serviços gerais.

A funcionária reclassificada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611043884

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

### Aviso n.º 16 428/2007

Por meu despacho de 16 de Agosto de 2007, foi exonerado, a seu pedido, João Carlos de Jesus Correia, com a categoria de cabouqueiro, com efeitos a 3 de Agosto, originando vacatura de lugar.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611043793

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 16 429/2007

**Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257, em Aires, Palmela — Abertura de período de discussão pública**

Adília Maria Prates Candeias, vice-presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados dos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257, titulado a *URBIAIRES — Construções e Empreendimentos, S. A.* (processo de loteamento L-34/99), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Luís Manuel Vicente Freitas e incide sobre o lote 56 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º dia útil (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99).

A proposta de alteração estará patente, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

10 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Maria Prates Candeias*.

2611043976

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### Aviso (extracto) n.º 16 430/2007

#### Plano de Pormenor da Quinta da Retorta — Discussão pública

Torna-se público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 6 de Agosto do corrente ano, e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra aberto a partir do 10.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, e durante 22 dias úteis, o período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor da Quinta da Retorta, que estará exposta no edifício dos Paços do Concelho, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada por escrito, com identificação e morada/contacto do signatário para efeitos de resposta, se tal se justificar, durante o período referido.

9 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

### Aviso n.º 16 431/2007

Para efeitos do estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, avisam-se os interessados de que foi deliberado em reunião do executivo de 7 de Agosto de 2007 proceder à abertura da discussão pública prevista nos artigos atrás referidos relativa à operação de loteamento a que corresponde o processo n.º 03/06, sita no lugar do Juncal de Cima (Vinha do Juncal de Cima), freguesia e concelho do Peso da Régua, em nome da *LIBERTÓSONHO — Construções, L.da*, deliberação essa que determina nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da referida operação urbanística.

Sendo que:

1) Período de discussão pública — 15 dias úteis a contar dos oito dias úteis seguintes ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série;

2) Local onde se encontra disponível a proposta acompanhada dos pareceres emitidos — Departamento Técnico da Câmara Municipal, em horário normal de expediente;

3) Forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões — por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua.

Para constar se passa o presente aviso, ao qual vai ser dada a publicidade que é devida.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

2611043686

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso n.º 16 432/2007

**Concursos externos de acesso e ingresso para provimento de diversos lugares vagos do quadro de pessoal deste município (M/F)**

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007, se encontram abertos concursos externos pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* nos seguintes termos:

Concurso externo de acesso, a coberto da decorrência do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para provimento de um lugar de técnico superior (engenheiro geólogo) de 1.ª classe;

Concursos externos de ingresso para provimento de:

Um lugar de técnico superior (engenheiro ordenamento e recursos naturais) estagiário;

Um lugar de técnico superior de segurança e higiene do trabalho estagiário;

Um lugar de técnico superior (engenheiro do ambiente) estagiário;

Um lugar de técnico superior (animação sócio-educativa) estagiário;

Um lugar de técnico superior (conservação e restauro) estagiário;

Um lugar de sonoplasta.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP) por reporte às carreiras/categorias supra, tendo-se verificado, para todas, a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial à data de 22 de Maio de 2007.

3 — Nos presentes concursos, por determinação do que estatuí o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro (n.º 3 do artigo 3.º), os candidatos com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se, designadamente, pelos seguintes diplomas legais: Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 159/95, de 6 de